



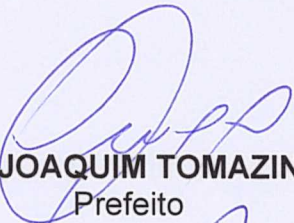
MENSAGEM Nº 476/2023.

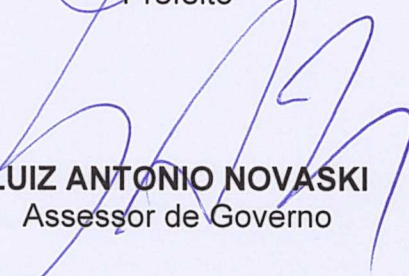
Ref.: Projeto de Lei nº 476/2023.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Apresentamos o reforço no orçamento destinado ao pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem. Isso se deve aos recursos recebidos como assistência financeira complementar, que buscam assegurar a valorização desses profissionais. Vale ressaltar que essa medida contempla a revisão dos valores de maio a agosto, além da adição da parcela referente a setembro, seguindo a determinação da Portaria nº 1135/2023.

São Bento do Sul, 20 de outubro de 2023.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCELO MARQUES
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

CM/BS 20/10/2023 14:02
Câmara Municipal de São Bento do Sul



PROJETO DE LEI Nº 476, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM INGRESSO DE RECURSOS FINANCEIROS, NO VALOR DE R\$ 368.238,10 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em ingresso de recursos financeiros, no valor de R\$ 368.238,10 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e dez centavos), no orçamento do município.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, para reforço no exercício financeiro de 2023 das seguintes dotações orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 17.001 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 17.001.0010.0122.0017.2111

Atividade: Gestão do SUS

Elemento de Despesa: 3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil

Fonte de Recurso: 160570000094 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

Valor: R\$ 24.643,51

Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 17.001 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 17.001.0010.0122.0017.2111

Atividade: Gestão do SUS

Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 160570000094 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

Valor: R\$ 343.594,59

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos recebidos provenientes da assistência financeira complementar, na especificação da fonte 160570000094 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da

600



Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

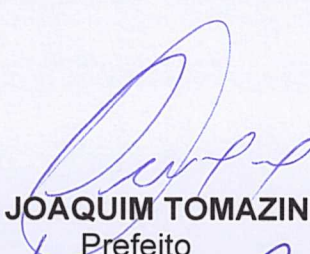
PROJETO DE LEI Nº 476/2023

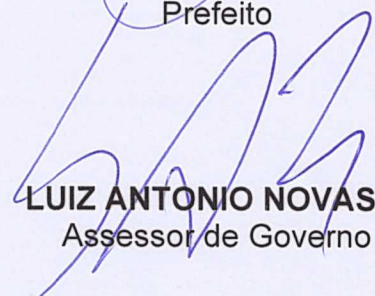


enfermagem, no valor de R\$ R\$ 368.238,10 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e dez centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 20 de outubro de 2023.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCELO MARQUES
Presidente do Fundo Municipal de Saúde